



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	FUTEVÔLEI	PROGRAMA	ADULTO
TERMO DE COLABORAÇÃO	23/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	28/04/2023 A 31/12/2023	SIT	58864

QUADRO A –EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITAS	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA (A-B)
REPASSE FEL – FEIPE	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$0,00
CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL RECEITAS	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$0,00
DESPESAS	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	SALDO (A-B)
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$0,00
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	R\$3.000,00	R\$2.994,00	R\$6,00



3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00
3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$0,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PJ	R\$29.650,00	R\$29.600,00	R\$50,00
TOTAL DESPESAS	R\$60.000,00	R\$59.944,00	R\$56,00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	FUTEVÔLEI	PROGRAMA	ADULTO
TERMO DE COLABORAÇÃO	23/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	28/04/2023 A 31/12/2023	SIT	58864

QUADRO B – APURAÇÃO DE SALDO

DESCRIÇÃO		VALOR
+	VALOR REPASSADO	R\$60.000,00
+	CONTRAPARTIDA DEPOSITADA	R\$0,00
+	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO/POUPANÇA	R\$ 697,69
+	ESTORNO DE DESPESAS	R\$0,00
(-)	DESPESAS AUTORIZADAS REALIZADAS	R\$59.944,00
=	SALDO A DEVOLVER AO CONCEDENTE	R\$753,69

RENATO MOLIN
JUNIOR:034008889
31

Assinado de forma digital por
RENATO MOLIN
JUNIOR:03400888931
Dados: 2024.01.15 10:24:19 -03'00'

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RENATO MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	FUTEVÓLEI	PROGRAMA	ADULTO
TERMO DE COLABORAÇÃO	23/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	28/04/2023 A 31/12/2023	SIT	58864

1. Competições

O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA, desenvolveu DURANTE O ANO DE 2023, de maneira qualificada e representou muito bem o futevôlei de nossa cidades cumprindo integralmente o Planejamento. Foram diversas competição com numero elevado de pódios em praticamente todos torneios disputados em Londrina, no Paraná (interior, capital e Litoral) e no estado de São Paulo e em Santa Catarina. São Varios títulos conquistados em diferentes competições sendo uma da mais premiada temporada de nossos atletas em todos os tempos, dando destaque especial para o inter cidades na Cidade de Bauru-Sp conquistando o titulo inédito por equipes para cidade de Londrina. Outro expressivo prêmio foi concedido ao atleta Denis A. Fonseca pelo canal JJ FTV da cidade de Curitiba, concedendo prêmio de Melhor atleta 2023 acima de 40 anos no estado do Paraná.

NOME DA COMPETIÇÃO	ATLETA	RESULTADO	
		COLOCAÇÃO	META
JOGOS DA AVENTURA DE NATUREZA - prata	ARTHUR FONSECA	1º	Atingida
JOGOS DA AVENTURA DE NATUREZA - Ouro	ARTHUR FONSECA	2º	Atingida
JOGOS DA AVENTURA DE NATUREZA - prata	RHUAN GABRIEL A. DE AZEVEDO	1º	Atingida
JOGOS DA AVENTURA DE NATUREZA - Ouro	RHUAN GABRIEL A. DE AZEVEDO	1º	Atingida
JOGOS DA AVENTURA DE NATUREZA - Ouro	SAMUEL JOSÉ ISSAC	1º	Atingida
JOGOS DA AVENTURA DE NATUREZA - Ouro	JOÃO JOSÉ ISSAC	2º	Atingida
INTERCIDADES – IPA BAURU - SP	RHUAN GABRIEL A. DE AZEVEDO	1º	Atingida
INTERCIDADES – IPA BAURU - SP	SAMUEL JOSÉ ISSAC	1º	Atingida

INTERCIDADES – IPA BAURU - SP	JOÃO JOSÉ ISSAC	1º	Atingida
INTERCIDADES – IPA BAURU - SP	ARTHUR FONSECA	1º	Atingida
INTERCIDADES – IPA BAURU - SP	PEDRO PROENÇA	1º	Atingida
INTERCIDADES – IPA BAURU - SP	DAVI PEDRAZANI VENANCIO	1º	Atingida
GOLDEN HOUSE - ARAPONGAS	ARTHUR FONSECA	1º	Atingida
GOLDEN HOUSE - ARAPONGAS	RHUAN GABRIEL A. DE AZEVEDO	1º	Atingida
ARENA BEACH SPORTS - LONDRINA	DENIS ALESSANDRO DA FONSECA	1º	Atingida
ARENA BEACH SPORTS - LONDRINA	RHUAN GABRIEL A. DE AZEVEDO	1º	Atingida
FTVIP – INTERIOR PAULISTA - OURINHOS	PEDRO PROENÇA	1º	Atingida
ZN BEACH - LONDRINA	ARTHUR FONSECA	1º	Atingida
ZN BEACH - LONDRINA	RHUAN GABRIEL A. DE AZEVEDO	1º	Atingida

2. Treinamentos

Os treinamentos aconteceram de acordo com plano de trabalho, ocorrendo apenas uma modificação no local onde no segundo semestre um dos polos de treinamentos saiu do Villa 10 na zona sul, para a ZN beach park na zona norte, os treinamentos no aterro e na academia não sofreram alterações. Muitos dos resultados obtidos vieram da capacitação do técnico responsável que participou de vários cursos e se especializou trazendo muitas novidades e maior qualidade de treinamentos melhorando assim os resultados e rendimentos em competições. Nesta temporada incluímos na programação o treinamentos específico das duplas montadas, o que foi de grande valia a nível de entrosamento e correções táticas. Foi altamente produtivo os treinamentos se aproveitando da diversidade de materiais adquiridos e com nível técnico elevado sempre com mais de 95% de frequência e muito satisfatório haja vista os resultados.

NÚMERO DE ATLETAS EM TREINAMENTO	
META	EM TREINAMENTO
10	12



3. Polo de Iniciação Desportiva Gratuito

Não houve polo de iniciação na temporada 2023.

Londrina, 05 de janeiro de 2024.

RENATO MOLIN
JUNIOR:03400888931

Assinado de forma digital por
RENATO MOLIN
JUNIOR:03400888931
Dados: 2024.01.09 10:27:16 -03'00'

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RENATO MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

107 / 2023

De: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Processo nº: 31.000514/2023-01	Órgão Gestor: Fundação de Esportes de Londrina - FEL
OSC: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: FUTEVÔLEI ADULTO	
Termo de Colaboração: 23/2023 (10055010)	
Início: 28/04/2023	
Término: 31/12/2023	
Metas: treinar no mínimo 10 atletas na modalidade. Participar do Campeonato Paranaense de Futevôlei e Jogos de Aventura e Natureza	
Valor Repassado no período: R\$ 60.000,00	
RELATÓRIO a entidade propôs no Plano de Trabalho (10054886), o treinamento de atletas. Conforme comprova no Relatório de Execução de Objeto (), treinou atletas. A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (10055010).	
ANÁLISE TÉCNICA	
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do Termo de Colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:	
Atividades realizadas: treinamento e atendimento de 12 atletas na modalidade	
Cumprimento de Metas: treinamento e participação nos campeonatos conforme disposto em Plano de Trabalho;	
Benefício Social Obtido: atendimento de 12 pessoas na modalidade	
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:	
MAIO/2023: R\$ 30.000,00	
SETEMBRO/2023: R\$ 30.000,00	
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:	
<input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado	
<input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.	
<input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.	

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A entidade realizou as prestações de contas e atendeu as solicitações decorrentes das análises de prestações de contas efetuadas pelo setor de Coordenadoria Técnica. Todos os documentos comprobatórios de realizações de despesas, devoluções solicitadas, relatórios técnicos (que comprovam mês a mês a execução do objeto pactuado) Lista de Verificação Periódica, Pareceres e outros documentos decorrentes deste Termo de Colaboração, estão contidos no processo 31.000514/2023-01 e nos processos a ele relacionados.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento, no período analisado.

Data: 11/01/2024

Nome do Gestor: Mauro Giroto Filho

Matrícula: 10022-6

Submeta-se à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação.

Londrina, 11 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

*Fundação de Esportes de Londrina
Prefeitura Municipal de Londrina
Rua Gomes Carneiro, 315
felct@londrina.pr.gov.br
(43) 3372-9108*



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giroto Filho, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 11/01/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11879626** e o código CRC **8F811056**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000514/2023-01

SEI nº 11879626



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGULAR

58 / 2024

De: Fundação de Esportes de Londrina

Titular da Pasta: Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Ajuste: Termo de Colaboração nº 23/2023

Prezados (as) Senhores (as),

Com base nos documentos comprobatórios do cumprimento do objeto apresentados neste processo, decido pela regularidade da Prestação de Contas apresentada.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Fundação de Esportes de Londrina

Matrícula nº 20.018-2

Email felsport@londrina.pr.gov.br

Rua Gomes Carneiro, 315

Telefone (43) 3372-9101



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente**, em 27/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12240176** e o código CRC **86A136C2**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000514/2023-01

SEI nº 12240176